

## **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/MF Nº 22.194.580/0001-38

### **FATO RELEVANTE**

**BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.** (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovada pela totalidade dos quotistas do Fundo, dentre outras matérias, a celebração, pelo FIP, na capacidade de interveniente garantidor, o Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças, celebrado entre i) a Chimarrão Transmissora de Energia S.A., companhia investida do FIP, na qualidade de afiançada; ii) o Banco Bradesco S.A., o Banco Alfa de Investimento S.A., o Banco do Brasil S.A. e o Banco BNP Paribas S.A., estes na qualidade de fiadores e, iii) o Banco Alfa de Investimento S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o BB Banco de Investimento S.A. e o Banco BNP Paribas Brasil S.A., estes na qualidade de intervenientes estruturadores (“Contrato de Prestação de Fiança”), a ser celebrado para a contratação de fiança bancária a ser emitida pelos referidos fiadores em benefício das obrigações assumidas pela referida afiançada no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito firmado entre a tal afiançada e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2019.

---

**Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.**